



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 127, de 31 de janeiro de 2007.

“Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão que especifica, redimensionamento da tabela, a reclassificação dos respectivos cargos, a reformulação das vagas disponíveis para os cargos efetivos, a concessão de revisão salarial, geral e anual aos servidores da Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências”

DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, da Parte Permanente, os seguintes cargos declarados em comissão, com vencimentos e requisitos previstos na forma dos Anexos I e II, que integram esta Lei:

- 01 cargo de Chefe de Gabinete da Presidência
- 01 cargo de Assessor de Relações Públicas
- 01 cargo de Assessor do Gabinete da Presidência

Artigo 2º Fica redimensionada a tabela de vencimentos com sua alteração, bem como novo enquadramento de vencimentos dos cargos de Chefe do Setor de Administração, Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade que passam a integrar a simbologia CC.1 da respectiva tabela.

Artigo 3º Fica concedido, indistintamente a todos os servidores, a título de revisão geral anual na forma estabelecida no art. 37, X, da Constituição Federal, o percentual de 3,83% sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Apiaí, cujo percentual reflete na inclusa tabela de vencimentos para os cargos de provimento efetivo e em comissão, na forma dos Anexos III, estabelecendo os requisitos para seu provimento, na forma do Anexo IV, ambos que passam a integrar esta Lei.

Artigo 4º Fica reformulado o número de vagas disponíveis no Quadro Permanente para os cargos de provimento efetivo, extinguindo especificamente o cargo de assessor de imprensa.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 31 de janeiro de 2007.


DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

ANEXO I

Parte Permanente

Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Apiaí e requisitos exigidos para seu provimento

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	DIRETOR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO
01	CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS	INSCRIÇÃO NA OAB-SP
01	CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	ENSINO MÉDIO
01	CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	INSCRIÇÃO NO CRC-SP.
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO MÉDIO
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ENSINO MÉDIO
03	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	ENSINO FUNDAMENTAL
01	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	ENSINO MÉDIO



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

Anexo II

Número de Cargos de Provimento em comissão do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Apiaí, seu enquadramento salarial e a tabela de vencimentos

NÚMEROS DE CARGOS	CARGO	SIMBOLOS
01	Diretor de Secretaria	CC. 1
01	Chefe do Setor de Assuntos Jurídicos	CC. 1
01	Chefe do Setor de Expediente	CC. 1
01	Chefe do Setor de Finanças	CC. 1
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CC. 1
01	Chefe do Setor de Administração	CC. 1
01	Assessor de Relações Públicas	CC. 2
03	Assessor do Gabinete da Presidência	CC. 3

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CC. 1	2.104,11
CC. 2	800,00
CC. 3	728,89



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

ANEXO III

Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Apiaí-SP.

CARGO	NUMERO DE VAGAS	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 436,09
Auxiliar Legislativo " A "	02	R\$ 662,85
Auxiliar Legislativo " B "	01	R\$ 747,58
Auxiliar Legislativo " C "	01	R\$ 872,17
Assistente Legislativo " A "	02	R\$ 747,58
Assistente Legislativo " B "	01	R\$ 1.121,36
Assistente Legislativo " C "	01	R\$ 1.868,94
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 747,58
Motorista	02	R\$ 539,92
Consultor Jurídico	01	R\$ 1.370,56

6



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

ANEXO IV

Requisitos exigidos para o provimento dos cargos efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Apiaí – SP.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR LEGISLATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO
TECNICO EM CONTABILIDADE	INSCRIÇÃO NO CRC-SP
MOTORISTA	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CONSULTOR JURIDICO	INSCRIÇÃO NA OAB-SP.

6